



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**PROJETO DE LEI Nº 9.463/2018 – Dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas S.A. – Eletrobrás e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.**

### Autores

**Arlindo Chinaglia, Érika Kokay, Henrique Fontana, João Daniel, Patrus Ananias, Paulão, Pedro Uczai e Wadih Damous**

**Partido  
PT**

1. \_\_ Supressiva    2. \_\_ Substitutiva    3. \_\_\_\_ Modificativa    4. \_XXX\_ Aditiva

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

Art. O art. 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do parágrafo único seguinte:

“Art. 3º .....

Parágrafo único. Também não se aplicam os dispositivos desta lei à Eletrobras CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia. (NR)”

### JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda, buscamos impedir que essa empresa seja privatizada, incluindo-a na relação de empresas federais às quais não se aplicam os dispositivos da Lei nº 9.491/1997, que trata do Programa Nacional de Desestatização.

Assim, com o objetivo de interromper o processo de privatização da Eletrobras CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia, que causaria significativos danos à população e à economia dos estados afetados, bem como aos trabalhadores dessa estatal, contamos com o apoio dos parlamentares para a aprovação dessa emenda.

## PARLAMENTARES

---

Deputado Arlindo Chinglia (PT/SP)

---

Deputada Érika Kokay (PT/DF)

---

Deputado João Daniel (PT/SE)

---

Deputado Henrique Fontana (PT/RS)

---

Deputado Patrus Ananias (PT/MG)

---

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

---

Deputado Paulão (PT/AL)

---

Deputado Wadih Damous (PT/RJ)